

PORTARIA Nº 003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter no cargo comissionado de Procurador Jurídico o servidor **SAMUEL DA ROCHA VERLY**, nomeado pela Portaria nº 038, de 14/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Boa Esperança (ES), 02 de janeiro de 2013.

VALDIR RAMOS MATTUSOCH
PRESIDENTE